

Critérios de Seleção:

Experiência profissional: prioritariamente já ter exercido funções no Agrupamento.

Prazo de concurso: 5 dias úteis após publicação no *Diário da República*.

Prazo de reclamação:

48 horas após a lista de classificação dos candidatos.

As candidaturas serão formalizadas mediante impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas Ordem Sant'Iago.

Composição do Júri:

Presidente: Pedro Miguel Pereira Florêncio (Diretor).

Vogais efetivos:

Eugénia Graça Pereira Pinela (Adjunta).

Vitalina Maria Martins Cardoso (Coordenadora dos Assistentes Operacionais).

Vogais suplentes:

Elisa Maria Santos Santana Figueira (Adjunta).

Maria Teresa Fernandes Gouveia Reis (Coordenadora Técnica dos Serviços de Administração Escolar).

18 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Pedro Miguel Pereira Florêncio*.
205615936

Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos

Aviso n.º 1137/2012

Nos termos dos artigos 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, avisa-se o pessoal não docente de que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2011. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de janeiro de 2012. — O Diretor, *João Manuel Fernandes Martinho*.
205616884

Direção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Viana do Alentejo

Aviso (extrato) n.º 1138/2012

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos deste agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2011.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço

17 de janeiro de 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Manuel Dinis Passinhas Cabeça*.

205611375

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de São Bento

Despacho n.º 1046/2012

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do art. 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal docente e não docente deste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

Nome	Categoria	Índice	Data da aposentação
Pedro José Tereno Graça . . .	Assistente operacional.	218	24/01/2011
José Joaquim Pereira Simões	Professor	188	31/10/2011

17 de janeiro de 2012. — O Diretor, *João Manuel Lézico Borralho*.
205613968

Direção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 1047/2012

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de março, no cumprimento da previsão estabelecida no Decreto-Lei n.º 213/2006 de 27 de outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de março determinado a estrutura nuclear da Direção Regional de Educação do Algarve e as competências das respetivas unidades orgânicas e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de março definido o número máximo de unidades flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de março, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 388/2007 de 30 de março e o artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 20 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de abril, determino a extinção da equipa multidisciplinar de desenvolvimento tecnológico educativo, abreviadamente designada por EMDTE que foi constituída pelos Despachos n.º 23.073/2008, publicado no DR n.º 175 — 2.ª série de 10 de setembro e Despacho n.º 3544/2010, publicado no DR n.º 39 — 2.ª série de 25 de fevereiro, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2011.

31/10/2011. — O Diretor Regional de Educação do Algarve, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*.

205617401

Despacho n.º 1048/2012

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de março, no cumprimento da previsão estabelecida no Decreto-Lei n.º 213/2006 de 27 de outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de março determinado a estrutura nuclear da Direção Regional de Educação do Algarve e as competências das respetivas unidades orgânicas e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de março definido o número máximo de unidades flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de março, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 388/2007 de 30 de março e o artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 20 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de abril, determino o seguinte:

1 — A constituição da Equipa de Modernização e Inovação Tecnológica, abreviadamente designada por EMIT, na dependência hierárquica e funcional direta do diretor regional, com a natureza de equipa multidisciplinar e com o período de duração de um (1) ano, prorrogável por igual período, devendo o despacho de prorrogação basear-se numa avaliação do cumprimento dos objetivos estabelecidos.

2 — À equipa multidisciplinar acima indicada são atribuídas as seguintes competências:

a) Apoiar a generalização da implementação das tecnologias de informação e de comunicação nas práticas letivas, particularmente através da concretização do Plano Tecnológico da Educação;

b) Acompanhar a integração das tecnologias de informação e da comunicação nos processos de ensino e de aprendizagem, com vista à consolidação do Plano Tecnológico da Educação;

c) Promover, apoiar e adotar processos de simplificação e inovação, de modo a garantir uma permanente avaliação do serviço prestado;

d) Elaborar estudos relativos à utilização de aplicações informáticas, conducentes à adoção de soluções adequadas à obtenção de maior eficácia e eficiência em contexto educativo;

e) Coordenar e gerir a rede informática, elétrica e de telecomunicações desta Direção Regional de Educação;

f) Gerir os sistemas de informação desta Direção Regional de Educação.

3 — Nos termos das disposições legais acima indicadas, designo o Licenciado Carlos Alberto Soares Machado Nunes, para chefiar a equipa multidisciplinar agora constituída, com o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de outubro de 2011.

31/10/2011. — O Diretor Regional de Educação do Algarve, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*.

205617475